



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Santa Teresa, 02 de maio de 2025.

De: Diretoria Geral

Para: Presidência

Referência:

Processo nº 192/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 19/2025

Autoria: PREFEITO MUNICIPAL

Ementa: Altera o § 2º do Art. 1º da Lei nº 2.836/2022 que Dispõe sobre autorização de premiação para concurso municipal de qualidade e sustentabilidade de cafés arábicas e conilon denominado "Prêmios Cafés Especiais de Santa Teresa".

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolar Proposição

Ação realizada: Proposição Protocolada

Próxima Fase: Incluir Proposição no Expediente

Rodrigo Rondelli
Diretor(a)



Autenticar documento em <https://spl.camarasantateresa.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320033003800380036003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.